



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 37/65

DE 09 DE JULHO DE 1965

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SUMULA: Denomina "DIVA NADIR", a atual rua Mandacarú, localizada na Vila Formosa, desta cidade.

Art. 1º - Fica denominada "DIVA NADIR", a atual rua Mandacarú localizada na Vila Formosa desta cidade;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 9 de julho de 1965.-

a) ALVARO ANÍBAL LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

PROCESSO.....	025-A
PROJETO DE LEI.....	037/65
AUTORIA.....	Dr. Humberto
	R. de Oliveira

LUIZ CARLOS TOLEDO SOARES
Diretor Administrativo